



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 18 de março de 2025
(terça-feira)
às 11h

PAUTA

2ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

1ª PARTE	Eleição
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

1ª PARTE**Eleição****Assunto / Finalidade:**

Eleição de Vice-Presidente para o biênio 2025-2026.

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI Nº 5365, DE 2020**

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de domínio de cidades e de intimidação violenta; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos).

Autoria: Câmara dos Deputados

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)

[Parecer \(CDD\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI Nº 610, DE 2022**

- Não Terminativo -

Altera o art. 2º da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, para tipificar o “novo cangaço” como ato de terrorismo.

Autoria: Senador Carlos Viana

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)

[Parecer \(CDD\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

Relatoria: Senador Flávio Bolsonaro

Relatório: Favorável ao PL 5365/2020, na forma do substitutivo que apresenta, pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2-CDD e contrário ao PL 610/2022.

Observações:

1. Em 6/3/2024, as matérias foram apreciadas pela Comissão de Defesa da Democracia, com parecer favorável ao PL 5365/2020, com as Emendas nºs 1 e 2-CDD, e contrário ao PL 610/2022;

2. As matérias seguirão posteriormente à CCJ.

ITEM 2**PROJETO DE LEI Nº 5550, DE 2020**

- Não Terminativo -

Altera os arts. 155, 157, 180 e 180-A do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar as penas aplicáveis aos crimes de furto, roubo e

receptação, bem como aperfeiçoar a redação dos referidos tipos penais.

Autoria: Senador Styvenson Valentim

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Favorável ao projeto, com as duas emendas que apresenta.

Observações:

1. A matéria seguirá posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 3605, DE 2021

- Não Terminativo -

Altera os arts. 121, 155, 157, 158 e 159 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar a pena dos crimes de homicídio, furto, roubo, extorsão e extorsão mediante sequestro, quando praticados contra motorista de transporte público ou privado, ou ainda de atendimento por meio de aplicativo de internet, durante o expediente de trabalho ou em decorrência do exercício de sua profissão.

Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

1. A matéria seguirá posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 2775, DE 2022

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a presença obrigatória de um profissional de segurança nas escolas.

Autoria: Senador Mecias de Jesus

Relatoria: Senador Hamilton Mourão

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

1. Em 2/5/2023, foi lido o relatório e adiada a votação.

2. Em 4/6/2024, foi realizada audiência pública para instruir a matéria.

3. Em 3/9/2024, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Fabiano Contarato.

4. A matéria seguirá posteriormente à CE, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)

[Emenda 1 \(CSP\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 5664, DE 2023**- Não Terminativo -**

Torna obrigatória a disponibilização de exemplar do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil nas recepções dos prédios dos órgãos de segurança pública previstos no caput do art. 144 da Constituição Federal e nos estabelecimentos prisionais estaduais e federais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Favorável ao projeto.

Observações:

1. A matéria seguirá ao Plenário.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 6**PROJETO DE LEI Nº 1001, DE 2024****- Não Terminativo -**

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criar o tipo penal de homicídio qualificado praticado por membro de organização criminosa.

Autoria: Senador Marcos do Val

Relatoria: Senadora Margareth Buzetti

Relatório: Favorável ao projeto, com três emendas que apresenta.

Observações:

1. A matéria seguirá posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 7**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 1, DE 2025**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão de convidados na Audiência Pública objeto do REQ 20/2024 - CSP.

Autoria: Senador Magno Malta

Textos da pauta:

[Requerimento \(CSP\)](#)

ITEM 8**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 2, DE 2025**

Requer, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Enrique Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a suspensão dos Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) mantidos entre a Polícia Rodoviária Federal e as Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado (FICCOs) e com os Ministérios Públicos Estaduais (Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECOS).

Autoria: Senador Sergio Moro

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CSP)

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA N° 3, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a ADPF 635 e seus reflexos na sociedade brasileira.

Autoria: Senador Flávio Bolsonaro

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CSP)